



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PA-52/2023

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral do Tribunal (doc. 19), referente à participação de servidores no curso “ Plano de Ação para implantar a nova lei de licitações pelos Estados, Municípios e Poderes Judiciários e Legislativo” promovido pela empresa Zênite – Informação e Consultoria S. A., no período de 09 e 10 e 13 a 15 de fevereiro de 2023, de forma on line, que custará o valor total de R\$ 19.670,00 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais), com base no art. 25, II c/c art.13, VI, da Lei Federal nº8.666/93, e em conformidade com o Parecer da Divisão de Assessoramento Jurídico, docs. 09/10, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral para as providências cabíveis.

São Luís/MA, janeiro de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região